


Processo Seletivo 001/2019	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	 IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CUIDANDO COM RESPEITO
Versão: 1		


Alfenas, 22 de janeiro de 2019.

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em estratégia da saúde da família para atendimento na unidade de PSF Pinheirinho, integrante da Rede de Saúde Básica de Alfenas/MG.


CRONOGRAMA

Eventos	Prazos	Comentários
Publicação da Abertura do Processo Seletivo no DOE de Alfenas	22/01/2019	Publicidade do processo seletivo, objetivando o recebimento do maior número de propostas possível (ações de transparência)
Disponibilização da RFP no site do IMED	23/01/2019	Acesso aos interessados
Envio de Questionamentos	24/01/2019 Até 18hs	Todas as dúvidas referentes à RFP deverão ser enviadas por e-mail até a data limite
Respostas aos Questionamentos	25/01/2019	As respostas aos eventuais pedidos de esclarecimentos encaminhados serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php)
Envio das propostas técnica e comercial	31/01/2019 Até 18hs	Data/Hora limite para envio das propostas
Divulgação do Resultado	01/02/2019	O resultado será divulgado no sítio eletrônico do IMED (http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php)

Processo Seletivo 001/2019	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	 IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CUIDANDO COM RESPEITO
Versão: 1		


Este procedimento é realizado em cumprimento e observância ao Contrato de Gestão firmado entre o IMED e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALFENAS, e à legislação que rege os contratos de gestão no Município de Alfenas-MG, e encontra-se previsto no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços para as Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Alfenas, que pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link: <http://www.imed.org.br/alfenas-transparencia.php>

O presente processo seletivo foi publicado dia 22/01/2019 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao princípio da publicidade e para fins de cumprimento do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços acima mencionado.

Processo Seletivo 001/2019	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Versão: 1		

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	OBJETIVO	4
3.	JUSTIFICATIVA	4
4.	INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS	5
5.	PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS	6
6.	DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS	7
7.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DO PROPONENTE VENCEDOR DO PROCESSO SELETIVO	7
8.	PRERROGATIVAS DO IMED.....	8
9.	ESCOPO	9
10.	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.....	12
11.	PROPOSTAS.....	13
11.1	Proposta Técnica.....	13
11.2	Proposta Comercial.....	14

Processo Seletivo 001/2019	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	 IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CUIDANDO COM RESPEITO
Versão: 1		

1. APRESENTAÇÃO

O **IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**– é uma entidade sem fins lucrativos que se destaca na prestação de serviços e benfeitorias destinados à população e que atua com excelência no desenvolvimento de projetos que proporcionem bem-estar, saúde, cidadania e dignidade às pessoas.


Todo o trabalho é guiado pela busca de uma sociedade mais justa e harmoniosa, pautado por conceitos como humanização e ética e pelo atendimento sem distinções ou classificações. O Instituto não mede esforços para propiciar melhorias em seu ambiente de trabalho e incrementar performances com o único objetivo de proporcionar serviços de grande qualidade aos que deles necessitam.

Dentre seus quadros, o IMED conta com gestores com competência e experiência administrativa em logística de recursos financeiros, controle de resultados, planejamento e organização institucional. Além disso, há pessoas dedicadas à assistência social junto à parcela mais carente da população, o que confere à entidade uma visão sistêmica integrada entre excelência técnica, relacionamento humanizado e responsabilidade social.

Site: <http://imed.org.br/>

2. OBJETIVO

O IMED, através desta RFP, torna público o processo seletivo destinado à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em estratégia da saúde da família para atendimento na unidade de PSF Pinheirinho, integrante da Rede de Saúde Básica de Alfenas/MG.

Processo Seletivo 001/2019	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	 IMED <small>INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO</small>	<small>CUIDANDO COM RESPEITO</small>
Versão: 1			


Busca-se com o presente procedimento identificar no mercado um comparativo de preços de serviços médicos em estratégia da saúde da família que se alinhe aos objetivos do IMED frente ao Contrato de Gestão firmado com Prefeitura do Município de Alfenas.

3. JUSTIFICATIVA

Conforme Ofício nº 006/SMS/2019, datado de 09 de janeiro de 2019, foi solicitada a contratação de um médico para atender a demanda na unidade de saúde, em razão do afastamento de uma médica – ausência em virtude de licença maternidade – e a necessidade da unidade contar com 2 (dois) profissionais, inclusive pela implantação da sala de atendimento às primeiras urgências.

A preocupação com a qualidade da assistência é um tema de elevada importância para todos os que desenvolvem atividades relacionadas à área da saúde. Os serviços geridos pelo IMED devem conter equipes médicas especializadas no objeto do Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura do Município de Alfenas, pois isso gera não só um atendimento de qualidade e eficiência à população, como também o atingimento das metas estabelecidas no referido contrato.

Demais disso, segundo a Política Nacional da Atenção Básica do Ministério da Saúde de 2012, cada equipe de Estratégia de Saúde da Família deve ser composta por, pelo menos, um médico especialista em saúde da família – ou seja, a contratação aqui tratada também visa o cumprimento da própria legislação que rege a atenção básica.

Processo Seletivo 001/2019	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	 IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO	CUIDANDO COM RESPEITO
Versão: 1			

4. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Os proponentes deverão elaborar, de forma distinta, uma proposta técnica detalhada e uma proposta comercial para o presente processo seletivo, que, conjuntamente, serão consideradas como sendo suas propostas.

Para elaboração das propostas técnica e comercial deverão os proponentes observar todos os elementos contidos nesta RFP, em especial, mas não se limitando, ao seu escopo (item “9”) e às demais especificações dispostas no item “10”.

As propostas técnica e comercial deverão estar datadas e assinadas, bem como enviadas, de forma digitalizada, e em arquivos separados, para o seguinte endereço eletrônico:


Nome	Endereço Eletrônico
Laís Alves	<i>cotacao_imed@imed.org.br</i>

A proposta técnica não deverá conter informações comerciais, bem como a proposta comercial não deverá conter informações técnicas.

Informações adicionais que o proponente julgue relevantes poderão ser apresentadas no corpo da proposta técnica, mediante a indicação e utilização de campo específico para tanto.

5. PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas técnica e comercial deverão ser encaminhadas na forma prevista no item “4” desta RFP, impreterivelmente, **até às 18hs do dia 31/01/2019**. Qualquer proposta enviada fora do prazo aqui mencionado será desconsiderada.

Processo Seletivo 001/2019	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	 IMED <small>INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO</small>
Versão: 1		<small>CUIDANDO COM RESPEITO</small>

O IMED, por mera liberalidade e a seu critério, poderá prorrogar o prazo previsto para entrega das propostas, inclusive para o caso de inexistência de proponentes e/ou de ampliação do número de interessados, em vista de suas necessidades contratuais e/ou assistenciais, mediante comunicado a ser disponibilizado no link do respectivo processo de seleção.

6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS


Os interessados em participar do presente processo seletivo poderão encaminhar pedidos de esclarecimentos acerca desta RFP, até 18hs do dia 24/01/19, através do envio de e-mail ao endereço eletrônico informado no item “4” desta RFP.

As respostas aos eventuais pedidos de esclarecimentos encaminhados e/ou retificações desta solicitação de proposta serão divulgadas no sítio eletrônico do IMED (<http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php>), acessando-se o link do processo seletivo global de nº 001/2019, passando a fazer parte e integrar esta RFP para todos os fins.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DO PROPONENTE VENCEDOR DO PROCESSO SELETIVO

A análise das propostas apresentadas será realizada pelas equipes técnica e financeira do IMED, de acordo com os termos e disposições contidas na presente RFP, bem como com vistas a atender as necessidades e especificidades das Unidades de Saúde Básica atendidas e do Contrato de Gestão anteriormente mencionado.

Será declarada vencedora do presente processo de seleção a proponente que apresentar o menor preço e atender aos requisitos de contratação previstos nesta RFP e no anteriormente

Processo Seletivo 001/2019	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	 IMED <small>INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO</small>
Versão: 1		<small>CUIDANDO COM RESPEITO</small>

mencionado Regulamento de Compras e Contratação de Serviços. Em caso de empate técnico e comercial, as empresas serão convocadas, por e-mail, para apresentarem novos lances de preço, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o menor lance.


O resultado deste processo seletivo será divulgado dia 01/02/2019 no sítio eletrônico do IMED (<http://www.imed.org.br/alfenas-contratacoes-de-servicos.php>), podendo ser visualizado através do acesso do link do processo seletivo global de nº 001/2019, sendo a empresa vencedora convocada, preferencialmente, por e-mail (podendo a convocação ser também realizada por qualquer outro meio de comunicação disponível), para, em até 05 (cinco) dias a contar da efetivação do aludido comunicado, assinar o Contrato ou documento equivalente, bem como apresentar toda a documentação pertinente à contratação, que será oportunamente solicitada.

Caso a empresa vencedora não compareça dentro do prazo acima estipulado, será convocada a segunda colocada, desde que o preço ofertado não seja superior a 10% do valor apresentado pela primeira colocada.

Na hipótese da segunda colocada também não comparecer ou mesmo de que seu preço seja superior a 15% do valor apresentado pela primeira colocada, o processo será cancelado e posteriormente republicado.

8. PRERROGATIVAS DO IMED

O IMED reserva-se no direito de modificar está RFP, mediante sua republicação e, se necessário, dilação do prazo para envio das propostas, bem como postergar e investir o tempo que for necessário para análise e conversas posteriores com os proponentes interessados; ou ainda, a qualquer momento, interromper ou cancelar o respectivo processo seletivo.

Processo Seletivo 001/2019	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	 IMED <small>INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO</small>
Versão: 1		<small>CUIDANDO COM RESPEITO</small>

O IMED reserva-se no direito de solicitar qualquer documentação ou informação adicional que julgar necessária para fins de análise das propostas e dos proponentes, como também visando o atendimento das disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, mesmo depois de decorridos os prazos indicados neste documento.

O IMED também poderá solicitar reuniões e visitas técnicas às instalações dos proponentes e, eventualmente, a alguns de seus clientes atuais.

9. ESCOPO


9.1 Serviços médicos em estratégia da saúde da família para atendimento na Unidade de PSF Pinheirinho, integrante da Rede de Saúde Básica de Alfenas/MG.

9.2 Local da Prestação dos Serviços: unidade de PSF Pinheirinho, localizada no Município de Alfenas, podendo, excepcionalmente, ser prestados em outras unidades da Rede de Saúde Básica de Alfenas/MG, mediante solicitação prévia do IMED e, também, nos domicílios abrangidos pela unidade onde o serviço será prestado.

9.3 Público: população do município de Alfenas-MG.

9.4 Número de Profissionais X Horário Prestação de Serviços:

- 1 (um) médico generalista ou da saúde da família
- 40h (quarenta horas) semanais
- Carga horária do profissional: das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, devendo o profissional permanecer na unidade dentro do período contratado, ainda que os atendimentos agendados no dia já estejam encerrados.


Processo Seletivo 001/2019	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Versão: 1		

- O profissional alocado na prestação dos serviços deverá atender todas as consultas diárias agendadas ou de demanda espontânea, independentemente da quantidade apresentada, podendo ser punido com multa nos casos em que for negado atendimento.
- Serão agendadas 10 (dez) consultas no período matutino e 10 (dez) consultas no período vespertino. Além destas, o profissional deverá atender as consultas espontâneas, conforme necessidade da população assistida;
- O Profissional deverá atender os pacientes que necessitarem da sala de estabilização, sendo que a demanda será analisada e adequada com vistas à quantidade do número de consultas agendadas.
- O profissional alocado na prestação dos serviços deverá, uma vez por semana, dispender de um período (quatro horas) de trabalho para realizar as visitas domiciliares aos pacientes, devendo ser realizados todos os atendimentos domiciliares previstos para o referido período, podendo ser punido com multa nos casos em que for negado atendimento.


Serão agendadas 4 visitas por período.

9.5 Especificidades dos Serviços e Atividades:

- Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Prestar com qualidade e conhecimento o atendimento assistencial aos usuários do serviço de saúde básica;

Processo Seletivo 001/2019	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Versão: 1		

- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos e atividades em grupo nas unidades; e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
- Preencher todos os campos dos prontuários médicos de forma legível, com toda descrição do exame físico conduta e CID. Realizar o lançamento no sistema informatizado com todos os dados solicitados.
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, devendo atender toda a demanda espontânea que surgir, desde que dentro de seu horário de trabalho (cf. item 9.4 retro);
- Atender as urgências que surgirem na sala de estabilização;
- Encaminhar, quando necessário, pacientes a outros pontos de atenção, respeitando-se, porém, os fluxos locais e mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico dos mesmos;
- Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do paciente;
- Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde;

Processo Seletivo 001/2019	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Versão: 1		


- Quando houver tratamento medicamentoso prescrever, prioritariamente, quando possível, medicamentos constantes na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME);
- Auxiliar no matriciamento da rede de saúde pública;
- Aderir a todas campanhas assistenciais;
- Realizar as rotinas administrativas requeridas pela gestão a cargo da função;
- Acompanhamento da operacionalização das ações relacionadas ao aprimoramento constante da qualidade assistencial; e
- Suporte para criação e/ou acompanhamento de instrumentos voltados à parte assistencial, tais como: protocolos de atendimento, POP's, rotinas e fluxos de trabalho.

9.6 A proponente deverá possuir todos os registros e licenças necessárias para execução dos serviços que serão contratados, bem como ter e manter em seu quadro profissionais com bacharelado em medicina aptos para a realização das atividades propostas.

9.7 Deverão ser apresentados relatórios mensais das atividades desenvolvidas, nos termos que serão dispostos no respectivo contrato de prestação de serviços.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato objeto deste processo seletivo terá sua vigência por um período de um ano, contado a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado anualmente caso haja interesse das partes, até o limite da vigência do Contrato de Gestão

Processo Seletivo 001/2019	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	 IMED INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CUIDANDO COM RESPEITO
Versão: 1		

firmado entre o IMED e a Prefeitura do Município de Alfenas, ou encerrado automaticamente, sem qualquer ônus, caso haja rescisão do aludido Contrato de Gestão.

11. PROPOSTAS


11.1 Proposta Técnica

A proposta técnica deverá considerar as condições e especificações descritas não só no escopo contido no item “9” desta RFP, como também em todo o documento. Todas as informações solicitadas nesta RFP devem ser observadas e disponibilizadas da forma mais objetiva possível, providenciando-se, ao mesmo tempo, todas as informações necessárias para análise da proposta técnica.

As propostas devem ser organizadas no formato descrito neste documento e abordar todos os elementos contidos em seus itens, disponibilizando e especificando a maior quantidade de informações e detalhes sobre como o proponente pretende atender o objeto, os prazos e condições constantes da presente RFP.

Deverão ser apresentados, juntamente com a proposta técnica, os seguintes documentos:

- a) Contrato Social atualizado ou a última alteração;
- b) Alvará ou Licença de Funcionamento da empresa;
- c) Registros e licenças necessárias para execução dos serviços que serão contratados, especialmente perante o órgão de classe correspondente de sua sede com o respectivo comprovante de regularidade;

Processo Seletivo 001/2019	Request for Proposal – RFP CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	 IMED <small>INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO</small>
Versão: 1		<small>CUIDANDO COM RESPEITO</small>

- d) Cartão CNPJ, que comprove a sua atividade em atenção à saúde na área específica dos serviços a que se destina este processo seletivo;
- e) RG, CPF e comprovante de endereço do (s) responsável (s) legal (s) da empresa; e
- f) Dados bancários da empresa.

11.2 Proposta Comercial

Para elaboração da proposta comercial as seguintes orientações devem ser seguidas:

- a) Todos os preços devem ser expressos em REAIS, não podendo ser ultrapassado o teto no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- b) Os preços devem incluir todos os custos, despesas, impostos e taxas;
- c) Todos os impostos aplicáveis sobre o preço devem ser especificados separadamente e todos os custos e despesas devem estar incluídos na proposta sem “extras”; e
- d) As condições comerciais devem ser mantidas por, no mínimo, 12 (doze meses) meses, sem qualquer negociação de reajuste durante esse período, ainda que o período inicial de vigência do contrato seja inferior a 12 (doze meses) meses.

São vedados o pagamento de adiantamentos e a negociação dos títulos do IMED com agentes financeiros.

Os pagamentos serão realizados até o dia 15 (quinze) do mês posterior ao da prestação dos serviços, mediante emissão e entrega da respectiva nota fiscal, e desde que o IMED tenha recebido o repasse do valor do custeio correspondente ao mês em que os serviços foram prestados.